



POLÍTICAS PÚBLICAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA E A INTERFACE COM GÊNERO: UMA ALTERNATIVA PARA A AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

PUBLIC POLICIES, SOLIDARITY ECONOMY AND GENDER INTERFACE: AN ALTERNATIVE FOR THE ECONOMIC AUTONOMY OF WOMEN

Camila de Bona¹
Yduan de Oliveira May²

RESUMO: O estudo elaborado tem por objetivo avaliar as iniciativas de economia solidária como alternativa para a autonomia econômica da mulher, considerando o contexto de divisão sexual do trabalho e a feminização da pobreza. Para tanto, trouxe-se inicialmente a problemática envolvendo a categoria “gênero” e os fatores de desigualdade decorrentes das relações de gênero no âmbito do trabalho e também decorrentes de configurações econômicas neoliberais, para, posteriormente, pautar a agenda de gênero nas políticas públicas para trabalho e renda, com enfoque na economia solidária como alternativa para autonomia econômica. Metodologicamente, adotou-se a abordagem dedutiva, o procedimento monográfico e a técnica de pesquisa bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Economia Solidária; gênero; políticas públicas.

ABSTRACT: The purpose of this study was to evaluate solidarity economy initiatives as an alternative to women's economic autonomy, considering the context of the sexual division of labor and the feminization of poverty. In order to do so, first was brought up the problematic involving the category "gender" and the factors of inequality resulting from gender relations in the scope of work, as well as from the neoliberal economic configurations, and then, to guide the gender agenda in public policies for work and income, focusing on solidarity economy as an alternative to economic autonomy. Methodologically, the deductive approach, the monographic procedure and the bibliographic research technique were adopted.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UNESC). Membro do Núcleo Pesquisa em Estado, Política e Direito (NUPED/UNESC). Especialista em Direito Processual Penal (Univali). Contato: cbona@mpsc.mp.br.

² Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor do Mestrado em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Contato: yduan@unes.net.



KEYWORDS: Solidarity economy. Gender. Public Policy.

INTRODUÇÃO

Do cenário desenhado a partir das novas configurações nas relações de trabalho decorrentes de políticas econômicas neoliberais, somado ao processo estrutural de desigualdade de gênero que incute às mulheres maior marginalização nestas mesmas relações de trabalho, surge a necessidade da busca por alternativas de trabalho e renda que se dissociem do sistema tradicional preconizado pelo modo capitalista de produção.

Ao Estado, compete a formulação de políticas públicas mitigadoras desse processo excludente e marginalizador, tratando-se, pois, as iniciativas relacionadas à economia solidária como passíveis de cumprir tal papel, com ações de fomento que devem acontecer nos três níveis de governo.

Para tanto, as ideias defendidas por Paul Singer (2002, p. 22), para quem a economia solidária também significa “[...] irmanar-se com os iguais, insurgir-se contra a sujeição e a exploração constituem experiências redentoras [...]”, e que “[...] quando reiteradas, modificam o comportamento social dos sujeitos [...]”, configuram uma nova visão política e econômica na busca pela dignidade humana relacionada à busca pela autonomia econômica da mulher.

O problema central deste artigo traz o seguinte questionamento: as iniciativas relacionadas à economia solidária em sua interface com gênero contribuem para alcance da autonomia da mulher?

A hipótese formulada versa no sentido de que a economia solidária pode atuar tanto como meio para a autonomia econômica, quanto como meio para complementação de renda, levando-se em consideração fatores decorrentes da divisão sexual do trabalho como trabalho doméstico e precarização das relações de trabalho.

A análise dos resultados trabalhados na pesquisa percorrerá duas etapas, que são um humilde apanhado se levarmos em consideração a conjuntura abrangente nas temáticas relacionadas a relações de gênero, políticas públicas e economia solidária. Na primeira etapa trataremos a problemática relacionada à categoria “gênero” e os principais fatores decorrentes da desigualdade estrutural nas relações de trabalho, além da delimitação de autonomia econômica da mulher



pretendida. Por sua vez, na segunda etapa trataremos a temática relacionada a políticas públicas, agenda de gênero e as iniciativas relacionadas a economia solidária como meio de autonomia econômica para a mulher.

Para tanto, será aqui utilizado o método de abordagem dedutivo, na medida em que o estudo irá se constituir da análise, incorporação e interpretação dos conceitos teóricos do autor Paul Singer relacionados à economia solidária. Além disso, empregaremos o método de procedimento monográfico e a técnica de pesquisa bibliográfica.

2 GÊNERO, DESIGUALDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

Antes de analisarmos, ainda que sucintamente, o processo de desigualdade entre homens e mulheres na busca pela autonomia econômica e possíveis mecanismos mitigatórios, trazemos à tona a problemática envolvendo a categoria “gênero”, termo que se mostra mais adequado ao sujeito como construção não estática como é a definição dicotômica de sexo biológico feminino ou masculino.

Nesse sentido, Scott (1995, p. 86) propõe uma definição de gênero que apresenta duas partes, sendo a primeira “[...] um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos”, e a segunda “[...] uma forma primária de dar significado às relações de poder”. Por sua vez, Beauvoir (2015, p. 13) consigna que “ninguém nasce mulher; torna-se mulher”, numa crítica à simples compreensão que classifica mulheres apenas em virtude de sexo biológico.

Da mesma forma, SOARES (2004, p. 113) afirma:

O termo gênero se refere à construção social da identidade sexual, construção que designa às pessoas diferentes papéis, direitos e oportunidades, de acordo com seu sexo; enquanto o sexo se refere às diferenças biológicas entre homens e mulheres. As diferenças de gênero são constituídas hierarquicamente: a construção social do ser homem tem um maior status que a construção social do ser mulher. (SOARES, 2004, p. 113)

Portanto, a par da abrangência que deve significar o termo “gênero”, implica o sujeito reconhecer-se como mulher ou homem independente de seu sexo biológico, mas sim através de uma construção pessoal e que interaja socialmente como tal.



De todo modo, ao sujeito que se reconhece como mulher, tanto sob o viés de sexo biológico ou por construção de gênero, a diferenciação historicamente estabelecida em relação ao homem acarreta desigualdades estruturais que incidem em diferentes esferas, na medida em que as posições pré-definidas, de homens e mulheres, trazem uma ideia de que existe uma relação natural de desigualdade, de submissão nestas mesmas relações.

As diferenças estruturais de gênero que condicionam o percurso de vida de uma mulher incidem, dentre outras, na esfera política, relacionado à maior representatividade dos homens em cargos eletivos; na esfera pessoal, quando submetida à violência de gênero pelo parceiro; nas esferas educacionais e de saúde e na esfera cuja diferença talvez se traduza de forma mais significativa: mercado de trabalho.

Ao contexto de mercado de trabalho e as diferenças estruturais que organizam homens e mulheres a funções distintas, nominou-se “divisão sexual do trabalho”, que Hirata e Kergoat (2007) afirmam, em um conceito que posteriormente aprofundam, que “(...) é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos (...)”, e delimitam os papéis que competem ao homem e à mulher: àquele uma função produtiva e a estas a função reprodutiva, além da “(...) apropriação pelos homens de funções com maior valor social adicionado (político, religioso, militar, etc)”.

HIRATA (2010, p. 1), menciona:

Quando falamos da Divisão Sexual do Trabalho (DST), duas observações prévias são necessárias. A primeira refere-se ao conceito de trabalho, que, no caso da Divisão Sexual do Trabalho, é um conceito ampliado, que inclui o trabalho profissional e doméstico, formal e informal, remunerado e não remunerado. Assim, falar de novas configurações DST remete ao universo tanto do trabalho profissional quanto do doméstico, do trabalho assalariado e do gratuito. A segunda observação diz respeito à indissociabilidade entre DST, divisão sexual do saber e divisão sexual do poder. Não se pode discutir a divisão social e sexual do trabalho entre homens e mulheres sem associar essa divisão à repartição do saber e do poder entre os sexos na sociedade e na família. (HIRATA, 2010, p.1)

No que se tange ao trabalho doméstico, Biroli (2016) aponta que é o trabalho “que as mulheres fornecem gratuitamente como aquele que está envolvido na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, libera os homens para



que se engajem no trabalho remunerado”, e, definida essa gratuidade em um tipo de relação, o casamento, cumpre apenas a elas a realização desse tipo de trabalho.

Ao trabalho doméstico realizado pela mulher, soma-se muitas vezes a jornada de trabalho profissional, acarretando quantidade de horas trabalhadas superior ao que um homem contabiliza.

Ainda que a PNAD Contínua 2017³ tenha trazido indicadores no sentido de que a realização de afazeres domésticos e cuidados de pessoas tenha crescido entre os homens, considerando crescimento 4,6 pontos percentuais contra crescimento de 2,0 pontos percentuais em relação às mulheres, em dados gerais ainda há considerável discrepância: 92,6% das mulheres realizam algum tipo de trabalho doméstico e cuidados de pessoas, contra 78,7% de homens.

Por sua vez, a precarização do trabalho relaciona-se ao sistema econômico capitalista em sua faceta neoliberal, que embora tenha passado por um processo de reestruturação produtiva, não modificou a base de acumulação relacionada à exploração da classe trabalhadora. Assim, as políticas neoliberais, que se direcionam à privatização, diminuição dos gastos sociais do Estado e políticas de flexibilização trabalhistas, “[...] atingem as mulheres de forma específica quer como trabalhadoras, quer como mulheres em famílias de trabalhadores (CASTRO, 1999, p. 95).

De fato, outra característica do *ethos* neoliberal, nos processos de trabalho, é a flexibilização, acompanhada por ênfases na modernização, eficiência e técnicas associadas de gestão (toyotismo, por exemplo) que cultivam um individualismo narcisista — contrário à solidariedade associativista — e a competição entre os trabalhadores. Reproduzem-se estereótipos quanto ao caráter da mulher como trabalhadora, considerada como ser dócil, limitado estritamente a interesses familiares, nos quais não teriam lugar outras redes de associações voltadas a fins públicos, coletivos, como os sindicatos e os partidos. (CASTRO, 1999, p. 95)

Igualmente, Andrade (2004, p. 55) cita que o Brasil, agindo sob as diretrizes neoliberais, “[...] não fugiu desse modelo, realizou seu ajuste estrutural, a partir a

³PNAD Contínua “É uma pesquisa por amostra probabilística de domicílios, de abrangência nacional, planejada para atender a diversos propósitos. Visa produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País e permitir a investigação contínua de indicadores sobre trabalho e rendimento. A PNAD Contínua segue um esquema de rotação de domicílios. Isso significa que cada domicílio selecionado será entrevistado cinco vezes, uma vez a cada trimestre, durante cinco trimestres consecutivos”. (IBGE).



segunda metade da década de 1990, tendo por foco a reestruturação produtiva, a reorientação do papel do Estado e a financeirização do capital”

As consequências decorrentes dessa delimitação econômica culminam na flexibilização das relações de trabalho, que por sua vez “[...] vem acompanhado de mais outros dois processos: a desregulamentação e a precarização – eliminação dos direitos sociais” (OLIVEIRA, 2008, p. 327). Há que se considerar, ademais, o processo de “feminização da pobreza” também como decorrência de políticas econômicas neoliberais:

[...] A feminização da pobreza é uma mudança nos níveis de pobreza partindo de um viés desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por mulheres. Mais especificamente, é um aumento na diferença de níveis de pobreza entre as mulheres e os homens, ou por um lado, entre os domicílios chefiados por mulheres, e, por outro lado, aqueles chefiados por homens ou casais. O termo também pode ser usado para significar um aumento da pobreza devido às desigualdades entre homens e mulheres, embora preferamos chamar a isto a feminização das causas da pobreza. (MEDEIROS, COSTA, 2008, p. 1)

Essa estruturação falha, relacionada a bases patriarcais⁴, pode ser observada no que recente relatório da Organização Mundial do Trabalho (OIT) chamado de “Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: Tendências para Mulheres 2018” apurou, de que a taxa global de participação das mulheres na força de trabalho fixou-se em 48,5% em 2018, sendo 26,5 pontos percentuais abaixo da taxa dos homens, além da taxa de desemprego global das mulheres em 2018 ser quase 1% maior que de homens.

Não diferente, em termos salariais, no Brasil, no ano de 2016, as mulheres apresentavam rendimento habitual médio mensal de cerca de 75% do que recebe um homem, conforme relatório do IBGE nominado “Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil”.

A compreensão desta divisão sexual do trabalho no Brasil perpassa também por outras questões produzidas por um contexto histórico colonizatório e escravocrata, na medida em que o trabalho escravo estabelecido logo no início do processo colonizatório assentou-se como base de situação de desigualdade e de

⁴Patriarcado apoia-se em uma relação de submissão feminina, em que o homem possui uma posição de maior relevância. Para Bedía (2014, p.11-12) “[...] se assenta em um sistema de pactos entre os varões, a partir do qual se assegura a hegemonia sobre as mulheres [...]”, avalizando a continuidade por meio de práticas implícitas e explícitas repassadas geração após geração.



exclusão, vez que os escravos eram destituídos de direitos, tratando-se da forma mais precária de labor que se instalou na sociedade (OLIVEIRA, 2008, p. 326).

Todos os fatores elencados até então convergem como impeditivos ou dificultadores da busca pela autonomia econômica da mulher, e, a autonomia econômica que se pretende delimitar não se restringe apenas a independência financeira e geração de renda, visto que além de prover seu próprio sustento, “[...] é preciso que as mulheres tenham liberdade e condições favoráveis para escolher sua profissão, planejar seu futuro, ter tempo para o lazer e para se qualificar [...]”. (SPM, 2016, p. 6).

Entretanto, não há como negar que os processos emancipatórios das mulheres, decorrentes de décadas de lutas feministas na busca de igualdade de direitos trouxeram um uma conjuntura um pouco mais favorável na busca pela autonomia econômica:

Nesse contexto, é lícito destacar o papel do trabalho feminino no âmbito dessas transformações. Além de mudanças no âmbito político, econômico e social, percebem-se também mudanças nos aspectos culturais. Anteriormente, o trabalho feminino restringia-se ao cuidado com o lar e com os filhos, porém, no contexto contemporâneo está havendo um movimento em que as mulheres são, cada vez mais, responsáveis por subsidiar financeiramente seus lares, não obstante, elas estão delineando sua presença no mercado de trabalho. (OLIVEIRA, 2008, p. 325)

Ocorre que esta conjuntura mais favorável necessita de mecanismos governamentais aptos a mitigar situações de desigualdade estrutural relacionadas ao mercado de trabalho, com base na premissa que o trabalho se “configura como uma esfera social básica, pois é com base nele que os indivíduos têm acesso às suas condições materiais mínimas de sobrevivência” (OLIVEIRA, 2008, p. 326).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS, AGENDA DE GÊNERO E AUTONOMIA ECONÔMICA: A ALTERNATIVA ENCONTRADA NA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A temática relacionada a políticas públicas parte de teorias originadas, por exemplo, no campo da sociologia, da ciência política ou da economia e compreende uma necessária articulação com o direito, ou, como alega Bucci (2001, p. 5), “[...] definir como campo de estudo jurídico o das políticas públicas é um movimento que faz parte da onda, relativamente recente, de interdisciplinaridade no direito”.



A formulação de políticas públicas reflete o “(...) estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26), e, a par da inexistência de um conceito definitivo e unânime sobre o tema, embora as “definições de políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o *locus* onde os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é, os governos” (SOUZA, 2006, p. 25), extraem-se elementos que são necessários ao processo de formulação: demandas, agenda, ações governamentais.

As demandas de gênero, cuja agenda foi inicialmente constituída na década de 70 e que a partir dos anos 80 foi impulsionada pelos movimentos feminista e de mulheres, possui como eixo a incorporação na agenda governamental de políticas públicas voltadas à diminuição da desigualdade de gênero:

O eixo de uma ação governamental orientada pela perspectiva de gênero consiste na redução das desigualdades de gênero, isto é, das desigualdades entre homens e mulheres (e entre meninos e meninas). Falar em reduzir desigualdades de gênero não significa negar a diversidade. Trata-se de reconhecer a diversidade e a diferença – entre homens e mulheres – mas atribuindo a ambos “igual valor”, reconhecendo, portanto, que suas necessidades “específicas” e nem sempre “iguais” devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado. (FARAH, 2004, p. 127)

No entanto, no final dos anos 80 ocorreu alteração substancial da agenda de gênero, saindo de uma agenda mais abrangente para bifurcar-se. Enquanto um lado inclinava-se para temas relacionados, por exemplo, à saúde e violência contra a mulher, o outro dialogava “(...) com a agenda mais geral de reforma do Estado, mencionada anteriormente, e – neste processo – evidenciando concepções diferenciadas a respeito da própria incorporação de gênero por políticas públicas.” (FARAH, 2004, p. 131).

Esta alteração na agenda de gênero decorreu de uma agenda de Reforma do Estado e pautou-se em quatro novos eixos, sendo um deles aquele que se mostrou mais importante:

Finalmente, o terceiro eixo da agenda de reforma se destaca como aquele em que se constituíram mais claramente diferentes visões a respeito de políticas públicas com enfoque em gênero: a proposta de focalização das políticas públicas, incluindo as políticas sociais.



da conquista de um desenvolvimento sustentado centrado na população; [...] (ONU, 1995, p. 165-166).

Também, com a criação em 2003 da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, passou-se a ter um referencial articulador para a agenda de atuação em que a temática de gênero fosse representada nas múltiplas esferas.

Assim é que todos os fatores elencados no tópico anterior - diferença salarial, taxa de desemprego, trabalho privado e doméstico concomitante, precarização do trabalho e feminização da pobreza – decorrentes de bases estruturais de desigualdade de gênero, implicam reconhecer que são causas de situação de vulnerabilidade e impeditivos da autonomia econômica da mulher, além de inevitavelmente acabar por repercutir em um vínculo de dependência e subordinação da mulher em relação ao homem:

O que se pode já trazer como decorrências para as políticas públicas é que a falta de autonomia econômica expressa na capacidade de gerar renda própria, coloca as mulheres em uma situação mais vulnerável e aumenta a probabilidade de que importantes grupos de mulheres caiam na pobreza, caso sejam modificadas suas circunstâncias familiares ou conjugais e, portanto, há necessidade de políticas que reforcem a autonomia econômica das mulheres. (SOARES, 2004, p. 120)

Nesse cenário, considerando que o aumento de concentração de renda, a criação de bolsões de miséria, a desestruturação dos serviços públicos, encontra as mulheres como público mais atingido (GODINHO, 2004), os empreendimentos econômicos solidários podem ser uma alternativa para a autonomia econômica.

Guérin (2005), descreve que as iniciativas relacionadas a economia solidária atuam em três aspectos:

Em primeiro lugar, elas desempenham um papel de justiça de proximidade; ora, esta é essencial diante do caráter multidimensional da pobreza. Em segundo lugar, elas constituem espaços de discussão, de reflexão e de deliberação coletivas; elas se apresentam nesse aspecto como modo de acesso à fala pública para pessoas que geralmente não o têm. E, por meio da expressão e da reivindicação coletivas, elas podem participar da transformação das instituições, quer se trate da legislação ou das normas sociais. Em terceiro lugar, elas contribuem com a redefinição da articulação entre família, autoridades públicas, mercado e sociedade civil, e participam da revalorização das práticas recíprocitárias; ora, essa redefinição e essa revalorização devem tornar possível que se lute contra as desigualdades intrafamiliares ao permitir que as mulheres, mas também os homens, conciliem melhor vida familiar e vida profissional (GUÉRIN, 2005, p. 17 e 18).



Sob a perspectiva emancipatória, Cattani (2003, p.10), aponta que a economia solidária “(...) emerge, como uma opção social, econômica e político ideológica, em resposta a competição individual e a primazia do capital sobre o trabalho”.

Como meio de geração de renda e emprego, Barbosa (2007, p. 195) aduz:

[...] Ou seja, reconceitua-se a perspectiva do trabalho, firmando-a como possibilidade de ocupação em cooperativas e associações, não só em empresas ou autonomamente. Mais que isso, aponta-se esta como a opção para qualificar o trabalho informal em termos de produtividade, aumento de renda e proteção social. Assim, a economia solidária seria a possibilidade de redenção do espúrio trabalho informal que sempre marcou a história trabalhista do país e que cresce estruturalmente nos últimos tempos. (BARBOSA, 2007, p. 195)

No que se refere ao conceito de economia solidária, Laville e Roustang, citados por Alves *et al* (2016, p. 247), sustentam que o conceito de economia solidária baseava-se em uma ênfase sobre o desejo da economia social, em sua origem, de evitar o fosso entre o econômico, o social e o político, pois é na articulação dessas três dimensões que se situam os fundamentos essenciais das economias social e solidária.

Percebe-se que desde sua ideia inicial, que remonta ao período pós-capitalismo industrial na Inglaterra quando Robert Owen propôs ao governo inglês não apenas distribuir valores, mas também investir valores que faziam parte de um fundo de sustento aos pobres na compra de aldeias, onde poderiam cultivar a terra e trabalhar em indústrias (SINGER, 2002), que a economia solidária vinha como uma possibilidade aos efeitos colaterais decorrentes do sistema capitalista, que prima pela concentração de riqueza e que fortifica a desigualdade social.

Quanto aos empreendimentos que podem ser encampadas como iniciativas de economia solidária, Singer (2002) explica que compreendem o cooperativismo de consumo, o cooperativismo de crédito, as cooperativas de compra e venda, as cooperativas de produção e os clubes de trocas.

Em sua interface oficial com gênero, assim referido em virtude do previsto no plano nacional de economia solidária 2015-2019, uma das diretrizes gerais, referente a “promoção do desenvolvimento sustentável e solidário”, consta a previsão relativa “(...) à valorização do ser humano, do trabalho, da cultura, com o estabelecimento de relações igualitárias entre diferentes, em relação a: gênero,



raça, etnia, território, idade e padrões de normalidade (...) (p. 16). Já em um dos eixos, referente a educação e autogestão, uma das diretrizes assinala:

Participação igualitária das mulheres em todos os espaços de formação em economia solidária, tendo a questão de gênero e feminismo como parte da formação, promovendo assim a autonomia e a superação da divisão sexual do trabalho, na construção do protagonismo nos espaços de poder e decisão. (p. 30)

Como frisamos anteriormente, a delimitação de autonomia econômica da mulher transpassa a questão de renda e trabalho, mas é inegável que se parte destes dois elementos, visto que o trabalho, determinante para as condições de vida constitui "(...) um dos principais campos de reconhecimento social, socialização das riquezas produzidas e lócus privilegiado para o alcance da autonomia e equidade entre mulheres e homens" (ANDRADE, 2007, p. 80).

A economia solidária, com propostas que alteram condições e relações de trabalho estanques como as tipicamente implantadas pelo capitalismo, além de resultados mais justos e igualitários, traz às mulheres a possibilidade de encontrar nas iniciativas "(...) uma alternativa de inclusão produtiva e social, por meio de geração de trabalho, renda e reconhecimento pessoal" (ANDRADE, 2007, p. 81).

Muito embora o 1º plano nacional de economia solidária tenha sido editado no ano de 2015, e que não se despreze os planos plurianuais e as ações de fomento que foram anteriormente realizadas, apenas dois mapeamentos nacionais de economia solidária foram realizados: o primeiro em 2005 e o segundo entre os anos de 2009 e 2013.

Sobre o primeiro mapeamento realizado, Andrade (2007, p. 73) apontou que as mulheres compunham 36% dos empreendimentos solidários até então mapeados, e que aqueles compostos exclusivamente por mulheres era superior aos dos compostos exclusivamente por homens, mas alertou:

[...] O cenário de inserção das mulheres no campo da economia solidária desenhado pelo mapeamento evidencia uma inserção marginal das mulheres na esfera de produção solidária, como o que ocorre na esfera de produção tradicional – mercado formal e informal. [...] De tais dados pode-se inferir que auferem menores rendimentos e possuem menos chances de acessarem direitos sociais se comparados aos demais trabalhadores inseridos em empreendimentos econômicos solidários, ou seja, acabam vivenciando problemas similares aos que enfrentam no mercado tradicional. (ANDRADE, 2007, p. 86)



Por sua vez, o segundo mapeamento apontou que 54,4% dos empreendimentos solidários são compostos por homens e 43,6% são compostos por mulheres (IPEA, 2016, p. 24).

O relatório indica, entretanto, que há diferença significativa nos tipos de empreendidos que proporcionalmente participam os homens e as mulheres, já que, enquanto os homens apresentam maior proporção de participação nas cooperativas (63,8%), as mulheres apresentam 63,2% de proporção de participação em empreendimentos denominados grupos informais (IPEA, 2016, p. 24), com a seguinte justificativa:

Embora não conste no questionário do Sies a pergunta sobre quantidade de horas trabalhadas semanalmente no empreendimento, as experiências empíricas do mundo do trabalho permitem supor que parte dessa realidade é explicada pela necessidade de muitas mulheres buscarem uma ocupação em tempo parcial que lhe permita uma complementação da renda familiar e que ela possa conciliar com outros afazeres que ainda são majoritariamente desempenhados pela população feminina, como os cuidados do lar e da família. Isso explica parte da razão de um alto percentual de mulheres em empreendimentos informais, por exigirem dinâmicas administrativas mais simples e serem mais fáceis de serem desfeitos em caso de uma eventualidade. (IPEA, 2016, p. 24).

Da justificativa apontada, percebe-se que fatores decorrentes da divisão sexual do trabalho ainda permeiam as relações de gênero também quando analisados sob a ótica de iniciativas de economia solidária, já que enquanto o homem busca associações cooperativas, as mulheres majoritariamente se assentam em empreendimentos informais, com a finalidade de complementação de renda e conciliação com trabalho doméstico.

4 CONCLUSÃO

Apesar do campo das políticas públicas ser detentor de potencial transformador social, há imenso abismo entre a articulação teórica e a resposta efetiva como agente transformador.

Possivelmente esse abismo torna-se ainda mais difícil de transpor quando as ações devem ser direcionadas à mitigação de um problema que não é apenas pontual, mas que se encontra enraizado, culturalmente aceito e reproduzido, como são as relações desiguais de gênero.



Os fatores que foram elencados na primeira parte deste artigo, que se relacionam com situações afetas às relações de trabalho, relações estas que no âmbito geral apresentam-se estão cada mais deterioradas em virtude de políticas econômicas neoliberais, encaixam-se exatamente no tipo de problema que é estrutural, e não pontual.

Portanto, uma política pública que tenha função de gerar emprego e renda e que tenha diretrizes e eixos temáticas relacionadas a diminuição de desigualdade de gênero, necessita de articulação com políticas públicas relacionadas a esta mesma temática também em outras áreas, sob pena de continuidade das mesmas constatações que foram observadas nos dois mapeamentos nacionais de economia solidária foram realizados.

Ainda que as iniciativas relativas à economia solidária mostrem-se potencialmente viáveis à autonomia econômica da mulher, os dois mapeamentos realizados demonstram que o lugar ocupado pela mulher no campo do trabalho e renda, base para sua autonomia econômica, não difere muito do trabalho formal, parecendo tal situação relacionar-se na mesma medida com bases estruturais de desigualdade de gênero e com políticas públicas de gênero inexistentes ou mal elaboradas.

5 REFERÊNCIAS

ALVES, Juliano Nunes *et al.* *A economia solidária no centro das discussões: um trabalho bibliométrico de estudos brasileiros.* Cad. EBAPE.BR [online]. 2016, vol.14, n.2, pp.243-257. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1679-39512016000200243&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em 20 jul. 2018.

ANDRADE, Priscila Maia de Andrade. *A economia solidária é feminina? Análise da política nacional de economia solidária sob a perspectiva de gênero.* Disponível em < http://base.socioeco.org/docs/2007_priscillamaiadeandrade.pdf >. Acesso em 20 jul. 2018.

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho.* São Paulo: Cortez, 200.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

BEDÍA, Rosa Cobo. *Aproximações à teoria crítica feminista.* Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres. Boletim do Programa de Formação, n.1, p.1-52 jun.2014. Disponível em:



< <http://www.cladem.org/pdf/BOLETIN-CLADEM-VERSION-PORTUGUES.pdf> >.
Acesso em: 22 jul. 2018.

BIROLI, Flávia. *Divisão Sexual do Trabalho e Democracia*. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582016000300719 >
Acesso em 15 jul 2018.

BRASIL. *Lei n. 9790/1999*. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm >. Acesso em 20 jul. 2018.

BRASIL. *Lei n. 11.110/2005*. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11110.htm >. Acesso em 15 jul. 2018.

BRASIL. IBGE. *Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados> >. Acesso em 8 jul. 2018.

_____. *PNAD Contínua 2017*. Disponível em < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/20911-pnad-continua-2017-realizacao-de-afazeres-domesticos-e-cuidados-de-pessoas-cresce-entre-os-homens-mas-mulheres-ainda-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo.html> >. Acesso em 17 jul. 2018.

BRASIL. IPEA. *Os Novos Dados do Mapeamento de Economia Solidária no Brasil: Nota Metodológica e Análise das Dimensões Socioestruturais dos Empreendimentos*. Disponível em < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7410/1/RP_Os%20Novos%20dados%20do%20mapeamento%20de%20economia%20solid%C3%A1ria%20no%20Brasil_2016.pdf >. Acesso em 21 jul. 2018.

BRASIL. MTE – *Ministério do Trabalho e Emprego*. 1º Plano Nacional de Economia Solidária. Disponível em <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/EconomiaSolidaria/PlanoNacionalEcoSol.pdf>. Acesso em 20 jul. 2018.

BRASIL. SPM. *Gênero e Autonomia Econômica para as Mulheres*. Caderno de Formação – Brasília: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, MMIRDH, 2016. Disponível em < http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/caderno_genero_autonomia.pdf >. Acesso em 15 jul. 2018.

BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci *et all*. *Direitos humanos e políticas públicas*. São Paulo: Polis, 2001. Disponível em < <http://www.comitepaz.org.br/download/Direitos%20Humanos%20e%20Pol%C3%A9ticas%20P%C3%ABlicas.pdf> >. Acesso em 14 jul. 2018.

CASTRO, Mary Garcia. *“Feminização da pobreza” em cenário neoliberal*. Disponível em < <https://revistas.fee.tche.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2671/2993> >
Acesso em 18 jul 2018.



CATTANI, Antônio Davi. (Org). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

FARAH, Marta Ferreira Santos. *Políticas Públicas e gênero*. Políticas públicas e igualdade de gênero / Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, 188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). Disponível em < <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>. Acesso em 14 jul. 2018.

FERNANDES, Fernanda Vasconcelos. *A economia solidária e o desenvolvimento socioeconômico por meio do microcrédito*. Disponível em < <http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/7243/4343> >. Acesso em 14 Jul. 2018.

GODINHO, Tatau. *Construir a igualdade combatendo a discriminação*. Políticas públicas e igualdade de gênero / Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, 188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). Disponível em < <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>. Acesso em 14 jul. 2018.

Hirata, Helena; Kergoat Danièle. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. Cad. Pesqui. vol.37 no.132 São Paulo Sept./Dec. 2007. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=en >. Acesso em 14. Jul. 2019.

HIRATA, Helena. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. Revista Tecnologia e Sociedade – 2ª Edição, 2010. Disponível em < <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2557/1661>> Acesso em 15 jul. 2018.

_____. *A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho*. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, n. 21, jan/jun. 2009, p. 24-41. Disponível em < <http://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/8854/5097>>. Acesso em 17 jul. 2018.

_____. *Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França e Japão*. Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 15-22, 2011. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a02v24nspe1.pdf>>. Acesso em 17 jul. 2018.

MEDEIROS, Marcelo; COSTA, Joana. *O que Entendemos por “Feminização da Pobreza”*. Centro Internacional da Pobreza: 2008, 58º ed.. Disponível em < <http://www.ipc-undp.org/pub/port/IPCOnePager58.pdf>>. Acesso em 18 jul. 2018.

NASCIMENTO, Janaína Xavier do. *Políticas Públicas e Desigualdade de Gênero na Sociedade Brasileira: Considerações Sobre os Campos do Trabalho, da Política e da Ciência*. Mediações – Revista de Ciências Sociais, v. 21, n. 1, 2016. Disponível em < <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/20885/19369>> Acesso em 20 jul. 2018.

OLIVEIRA, Jaqueline Pereira de. *Mulheres na economia solidária: possibilidade de reconhecimento e emancipação social*. Revista Sociedade e Cultura, vol. 1, n.2,



Jul/Dez 2008. Disponível em <
<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/viewFile/5290/4329>>. Acesso em 8. Jul. 2018.

OIT. *Perspectivas sociais e de emprego no mundo: progresso global nas tendências do emprego feminino 2018*. Disponível em <
http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_619603.pdf>. Acesso em 8 jul. 2018.

ONU. *IV Conferência Mundial sobre a Mulher*. Beijing, setembro de 1995. Disponível em <
http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf>. Acesso em 22 jul. 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza Santos (organizador). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação e realidade. Porto Alegre, v. 20(2), p. 71-99, jul/dez, 1995.

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. 1ª ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOARES, Vera. *Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes*. Políticas públicas e igualdade de gênero / Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, 188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). Disponível em <
<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>. Acesso em 14 jul. 2018.

SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em <
<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>> Acesso em 15 jul. 2018.

YUNUS, Muhammad. *O Banqueiro dos Pobres*. 1ª ed. – São Paulo: Editora Ática, 2006.